



LEI MUNICIPAL Nº 2.318/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1460 0000	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Emenda Parlamentar 202540350003		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	198.000,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.014	Emenda Parlamentar - 202540350003	

10 301 0055 2318 0000	Emenda Parlamentar nº 202544680002		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	247.500,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.015	Emenda Parlamentar - 202544680002	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	445.500,00
-----------------------	-----	------------



ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes de Emendas Parlamentares a saber:

I – Emenda Parlamentar nº 202540350003 – Luiz Carlos Motta – R\$ 198.000,00

II – Emenda Parlamentar nº 202544680002- Rodrigo Gambale – R\$ 247.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 01 de agosto de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal